

ANEXO I

PROGRAMA 2062 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Código do Programa no SICONV 2012120140010

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ÁREA DE INTERESSE 1: POLÍTICA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS

1.1.A - APOIO A FÓRUNS E REDES

Eixos Temáticos:

1.1.A.1 - Articulação da Rede de Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1.1.B – ESTUDOS E PESQUISAS

Eixos Temáticos:

1.1.B.1 - Avaliação da Aplicabilidade e a Sustentabilidade das Escolas de Conselhos.

1.1.C - FORMAÇÃO

Eixos Temáticos:

1.1.C.1 – Formação, Formulação e Implementação dos Planos Decenais Estaduais e Distrital dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

ÁREA DE INTERESSE 2: SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

1.2.A – ESTUDOS E PESQUISAS

Eixos Temáticos:

1.2.A.1 – Estudo de indicadores e índices de homicídios na adolescência no período de 2012-2013.

ÁREA DE INTERESSE 3: ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1.3.A - APOIO A FÓRUNS E REDES

Eixos Temáticos:

1.3.A.1 - Fortalecimento, implantação ou implementação da interface e interlocução entre as redes de atendimento e fóruns da sociedade civil, considerando com prioridade os municípios que já aderiram ao PAIR com Plano Operativo Local elaborado, considerando as 27 unidades federadas, de forma a fortalecer o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

1.3.A.2 -Fortalecimento das redes para enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em contexto de grandes obras e eventos.

1.3.A.3 -Articulação de ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em região de fronteira.

1.3.A.4 -Articulação de ações de enfrentamento a exploração sexual contra crianças e adolescentes no contexto do turismo.

1.3.B - ESTUDOS E PESQUISAS

Eixos Temáticos:

1.3.B.1 - Identificação, análise quantiquantitativa e de impacto de serviços e ações desenvolvidas tendo o abusador como destinatário das práticas de atendimento e acompanhamento.

ÁREA DE INTERESSE 4: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

1.4.A - APOIO A FÓRUMS E REDES

Eixos Temáticos:

1.4.A.1 - Estruturação e fortalecimento de Fóruns e Redes com foco na Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infantil e na Proteção do Adolescente Trabalhador.

1.4.B - FORMAÇÃO

Eixos Temáticos:

1.4.B.1 - Elaboração e aplicação de matriz de formação voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares de mulheres presas e seus filhos.

1.4.B.2 - Formação para implantação dos planos estaduais/distrital decenais dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com foco na primeira infância.

ÁREA DE INTERESSE 5: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE METODOLOGIAS DE EMPODERAMENTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1.5.A. ESTUDOS E PESQUISAS

Eixos Temáticos:

1.5.A.1 - Realização de Estudos e Pesquisas, em âmbito nacional e regional, em temas relacionados a Participação Cidadã de Crianças e Adolescentes, focados em estratégias de mapeamento e mobilização de redes de participação cidadã de adolescentes com enfoque em Direitos Humanos.

1.5.B FORMAÇÃO

Eixos Temáticos

1.5.B.1 - Formação para crianças e adolescentes sobre políticas de direitos humanos com foco preparatório à participação nos processos de construção e decisão das políticas públicas.

1.5.C. BOAS PRÁTICAS

Eixos Temáticos

1.5.C.1 – Boas Práticas em educomunicação que facilitem a participação cidadã de crianças e adolescentes.

ÁREA DE INTERESSE 6: SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA SIPIA

1.6.A. FORMAÇÃO

Eixos Temáticos:

1.6.A.1 - Concepção de novas ferramentas de formação utilizando recursos tecnológicos e plataformas de ensino à distância com vistas à mobilização e à implantação do Sistema Sipiá.

1.1 POLÍTICA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS

1.1.A) APOIO A FÓRUMS E REDES

- Eixo Temático 1.1.A.1: Articulação da rede de conselhos dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Fortalecimento dos espaços de organização no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes sobre temas relacionados ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente as diretrizes 4 e 7.

3. Iniciativas Apoiadas: Serão apoiadas iniciativas de âmbito **nacional e regional**, de mobilização e formação de fóruns DCA e redes que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos, com foco na articulação da rede de conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

4. Prazo de Execução: 18 meses

5. Valor Referência: de R\$ 1.000.000,00 a R\$ 1.500.000,00 (despesas de custeio)

1.1.B) ESTUDOS E PESQUISAS

- Eixo Temático 1.1.B.1: Avaliação da Aplicabilidade e de Sustentabilidade das Escolas de Conselhos

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas, inclusive instituições de ensino superior, sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Avaliação da aplicabilidade e a sustentabilidade das Escolas de Conselhos que se encontram em funcionamento por meio de apoio técnico-financeiro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3. Iniciativas Apoiadas: Serão apoiadas iniciativas de âmbito nacional.

4. Indicativos Metodológicos: As propostas devem apresentar um Termo de Referência contendo detalhamento metodológico e das estratégias de execução que visem avaliar, no mínimo:

- utilização da matriz pedagógica;
- impacto da formação no atendimento, na defesa, promoção e proteção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pelos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos;
- representatividade dos conselheiros de direitos;
- rede de parceiros constituída;
- relação custo-benefício;
- mapeamento das referências biográficas;
- mapeamento do material de apoio utilizado (vídeos, sites e outros);
- desenvolvimento de ações e metodologias de monitoramento e avaliação das ações formativas;
- desenvolvimento e implementação de uma política de capacitação continuada;
- sustentabilidade da Escola de Conselhos.

5. Prazo de Execução: 18 meses

6. Valor Referência: R\$ 500.000,00 (despesas de custeio)

1.1.C) FORMAÇÃO

- Eixo Temático 1.1.C.1: Formação, Formulação e Implementação dos Planos Decenais Estaduais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas, inclusive instituições de ensino superior, sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Fortalecimento dos espaços de deliberação das políticas públicas de direitos humanos de crianças e adolescentes com foco na formação, formulação e implementação dos Planos Decenais Estaduais e Distrital dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

3. Iniciativas Apoiadas: Serão apoiadas iniciativas de âmbito Estadual e Distrital:

- de formação e formulação dos planos decenais estaduais e Distrital dos direitos humanos de crianças e adolescentes
- de implementação dos planos decenais estaduais e Distrital dos direitos humanos de crianças e adolescentes

4. Indicativos Metodológicos: As propostas deverão apresentar um Termo de Referência em consonância com as diretrizes da Resolução Nº 161, de 04 de dezembro de 2013, contendo detalhamento metodológico e das estratégias de execução que especifique ao menos os processos de:

- composição da equipe técnica que desenvolverá o projeto (deverá ser prevista contratação de um profissional responsável pela articulação com o Conselho Estadual/Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- criação e funcionamento de comissão intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- articulação junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão, na formação e na elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de discussão, formação e elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- realização de curso de formação em direitos humanos para os atores envolvidos na elaboração e implementação do plano decenal;
- realização de consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente;
- mecanismos e instrumentos para a implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

- proposta de publicação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes finalizada e diagramada a ser avaliada e aprovada pelo Conanda e pela SDH;
- proposta de distribuição da publicação.

5. Prazo de Execução: 18 meses

6. Valor Referência: de R\$ 200.000,00 a R\$ 400.000,00 (despesas de custeio).

1.2 SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

1.2.A) ESTUDOS E PESQUISAS

- Eixo Temático 1.2.A.1 - Estudo de indicadores e índices de homicídios na adolescência no período de 2012-2013.

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas, inclusive de ensino superior, sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Realização de Estudo e Pesquisa, em âmbito nacional, para atualização do Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) no período de 2012-2013. O objetivo do IHA é estimar o risco de mortalidade por homicídios na adolescência, especificamente na faixa dos 12 aos 18 anos. O IHA expressa, para cada grupo de mil pessoas com idade de 12 anos, o número de adolescentes nessa idade inicial que serão vítimas de homicídio antes de completarem 19 anos. A expectativa do trabalho é contribuir para o monitoramento do fenômeno e a avaliação de políticas públicas. O Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) foi criado em 2008 com o objetivo de verificar o número de vidas perdidas por causa dos homicídios de adolescentes.

3. Indicativos Metodológicos: Como se trata de uma atualização do Índice, os indicativos metodológicos, bem como todos os indicadores, já estão estabelecidos. A construção do IHA se dá por intermédio de uma análise dos riscos relativos, interseccionando as características dos indivíduos (ou das mortes) que podem influenciar na probabilidade de ser vítima homicídio. São consideradas para o cálculo dos riscos relativos, as dimensões de gênero, cor/raça, faixa etária e instrumento utilizado na ação violenta. O indicativo metodológico maior é monitorar o fenômeno e alertar a sociedade para as dimensões do problema da violência letal contra adolescentes, mostrando a importância de priorizá-lo na agenda pública e a necessidade de se formular estratégias para reduzir as mortes violentas de adolescentes no país. As propostas devem apresentar um Termo de Referência

contendo detalhamento metodológico em torno do marco referencial e das estratégias de execução que especifique ao menos os processos de:

- Revisão bibliográfica atualizada de produções acadêmicas sobre o tema;
- Identificação da composição das equipes de trabalho;
- Elaboração do instrumental e estratégias de coleta e análise dos dados;
- Cronograma de realização do estudo/pesquisa, incluindo pré-apresentação à equipe da SDH antes do início das atividades em campo;
- Elaboração de relatório;
- Proposta de publicação finalizada e diagramada a ser avaliada e aprovada pela SDH e pelo Conanda;
- Proposta de distribuição, disseminação e mobilização em torno da publicação.

4. Prazo de Execução: 18 meses

5. Valor Referência: R\$ 325.000,00 (despesas de custeio)

1.3 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1.3.A) APOIO A FÓRUNS E REDES

Eixos temáticos:

- **Eixo Temático 1.3.A.1** - Fortalecimento, implantação ou implementação da interface e interlocução entre as redes de atendimento e fóruns da sociedade civil, considerando com prioridade os municípios que já aderiram ao PAIR com Plano Operativo Local elaborado, considerando as 27 unidades federadas, de forma a fortalecer o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- **Eixo Temático 1.3.A.2** - Fortalecimento das redes para enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em contexto de grandes obras e eventos.
- **Eixo Temático 1.3.A.3** - Articulação de ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em região de fronteira.
- **Eixo Temático 1.3.A.4** - Articulação de ações de enfrentamento a exploração sexual contra crianças e adolescentes no contexto do turismo.

Características das propostas

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Fortalecimento dos espaços de organização e das redes de parceiros no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes sobre temas relacionados ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e, em especial, do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil vigente.

3. Iniciativa Apoiadas: Serão apoiadas iniciativas de âmbito **nacional e regional**, de mobilização de fóruns e redes que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos, com foco em um ou mais eixos temáticos.

4. Prazo de Execução: 18 meses

5. Valor Referência: de R\$ 200.000,00 a R\$ 400.000,00 (Despesas de custeio)

1.3.B) ESTUDOS E PESQUISAS

- **Eixo Temático 1.3.B.1 - Identificação, análise quantiquantitativa e de impacto de serviços e ações desenvolvidas tendo o abusador como destinatário das práticas de atendimento e acompanhamento.**

Características da proposta:

1. Proponentes Elegíveis: Instituições Privadas, inclusive de ensino superior, sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Realização de Estudos e Pesquisas, em âmbito **nacional e regional**, em temas relacionados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

3. Metodologia: As propostas devem apresentar um Termo de Referência contendo detalhamento metodológico em torno do marco referencial e das estratégias de execução que especifique ao menos os processos de:

- Revisão bibliográfica atualizada de produções acadêmicas sobre o tema;
- Identificação da composição das equipes de trabalho;
- Elaboração do instrumental e estratégias de coleta e análise dos dados;
- Cronograma de realização do estudo/pesquisa, incluindo pré-

apresentação à equipe da SDH antes do início das atividades em campo;

- Elaboração de relatório;
- Proposta de publicação finalizada e diagramada a ser avaliada e aprovada pela SDH e pelo Conanda .
- Proposta de distribuição da publicação.

4. Iniciativas Apoiadas:

Serão apoiados estudos e pesquisas, em âmbito **nacional e regional**, com o seguinte foco: na identificação, análise quantiquantitativa e de impacto de serviços e ações desenvolvidas tendo o abusador como destinatário das práticas de atendimento e acompanhamento.

5. Requisitos mínimos da proponente: Comprovada experiência na realização de estudos e pesquisas na área.

6. Prazo: 18 meses.

7. Valor Referência: R\$ 200.000,00 a 400.000,00(Despesas de custeio)

1.4 CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

1.4.A) APOIO A FÓRUNS E REDES

- Eixo Temático 1.4.A.1 - Estruturação e fortalecimento de Fóruns e Redes com foco na Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infantil e na Proteção do Adolescente Trabalhador.

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Fortalecimento dos fóruns e redes de parceiros que atuam no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes sobre temas relacionados ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e, em especial, do Plano Nacional de Enfrentamento do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador. .

3. Iniciativas Apoiadas: Serão apoiadas iniciativas de âmbito nacional, regional ou estadual, de mobilização de fóruns e redes que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos, com foco na prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador.

4. Prazo de Execução: 18 meses

5. Valor Referência: de R\$ 200.000,00 a R\$ 400.000,00 (despesas de Custeio)

1.4.B) FORMAÇÃO

- Eixo Temático 1.4.B.1 - Elaboração e aplicação de matriz de formação voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares de mulheres presas e seus filhos.

Características da proposta

1. Proponentes Elegíveis: Instituições privadas, inclusive de ensino superior, sem fins lucrativos.

2. Público-Alvo: Profissionais do sistema penitenciário que atuam em unidades femininas. O projeto deverá ter abrangência nacional (27 unidades federadas) ou regional (por região – norte, nordeste, sul, sudeste e centro-oeste).

3. Carga Horária Mínima: mínimo de 80 horas.

4. Metodologia: O projeto deverá contemplar a formação dos profissionais de unidades penitenciárias femininas, focando o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares de mães presas e seus filhos.

A proposta deverá conter a elaboração da matriz informando como o curso será desenvolvido: conteúdo programático; composição das turmas, desenvolvimento das atividades e proposta de formação de multiplicadores. Os cursos realizados deverão estar de acordo com a matriz e fornecer certificação de conclusão.

5. Prazo de Execução: 18 meses

6. Valor Referência: R\$ 350.000,00 (despesas de custeio)

- Eixo Temático 1.4.B.2 - Formação para implantação dos planos estaduais/distrital decenais dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com foco na primeira infância.

Características da proposta

1. Proponentes Elegíveis: Instituições privadas sem fins lucrativos, inclusive de ensino superior, sem fins lucrativos.

2. Público-Alvo: O projeto deverá ter abrangência nacional (27 unidades federadas) e ter como público-alvo, conselheiros de direitos da criança e do adolescente.

3. Carga Horária Mínima: mínimo de 80 horas.

4. Metodologia: As propostas devem apresentar um Termo de Referência contendo detalhamento metodológico e estratégias de execução que especifique como o curso será desenvolvido: conteúdo programático; composição das turmas de conselheiros, com no mínimo 4 conselheiros (contemplando a paridade) de cada Estado e DF; local de desenvolvimento das atividades, certificação de conclusão.

O projeto deverá contemplar a formação dos conselheiros de direitos da criança e do adolescente para a implantação e monitoramento dos planos estaduais decenais dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com foco na primeira infância.

5. Prazo de Execução: 18 meses

6. Valor Referência: R\$ 350.000,00 (despesas de custeio)

<p style="text-align: center;">1.5 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE METODOLOGIAS DE EMPODERAMENTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</p>

1.5.A) ESTUDOS E PESQUISAS

- Eixo Temático 1.5.A.1 - Realização de Estudos e Pesquisas, em âmbito nacional e regional, em temas relacionados a Participação Cidadã de Crianças e Adolescentes, focados em estratégias de mapeamento e mobilização de redes de participação cidadã de adolescentes com enfoque em Direitos Humanos.

Características da proposta

1. Proponentes Elegíveis: Instituições Privadas, inclusive de ensino superior, sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Realização de Estudos e Pesquisas em temas relacionados à Participação Cidadã de Crianças e Adolescentes, focados em estratégias de mapeamento, mobilização e articulação de redes de participação cidadã de adolescentes com enfoque em Direitos Humanos.

3. Iniciativas Apoiadas: Serão apoiadas iniciativas de âmbito **nacional**.

4. Metodologia: As propostas devem apresentar um Termo de Referência contendo detalhamento metodológico em torno do marco referencial e das estratégias de execução que especifique ao menos os processos de:

- identificação da composição das equipes de trabalho;
- Identificação, atualização e sistematização da produção normativa sobre a temática;
- Identificação, caracterização e análise das redes, fóruns, organizações, entidades, comitês e outras formas de organização cidadã de crianças e adolescentes com destaque, entre outros aspectos, às características estruturais (natureza da organização, estrutura organizacional interna, arranjo e modalidade de serviço/programa), institucionais (normatização de sua existência; funcionamento interno e externo como, por exemplo a integração com os demais atores do SGD; população atendida), sociais (participação da sociedade na sua gestão e monitoramento) e políticas (integração dos programas/projetos com os atores políticos do SGD), resultados;
- análise qualitativa, aprofundada e comparativa dos programas e projetos, bem como da dinâmica de funcionamento interna e externa das instituições pesquisadas;
- sistematização dos resultados das etapas anteriores e das lições aprendidas nas análises dos programas e serviços com recomendações para o aperfeiçoamento das práticas de participação cidadã de crianças e adolescentes;
- realização de seminários regionais para articulação das redes e organizações e disseminação das práticas;
- elaboração de relatório;
- proposta de publicação finalizada e diagramada a ser avaliada e aprovada pela SDH e pelo Conanda;
- proposta de distribuição da publicação.

5. Prazo: 18 meses.

6. Valor Referência: R\$ 1.000.000,00 (despesas de custeio)

1.5.B FORMAÇÃO

- Eixo Temático 1.5.B.1 - Formação para crianças e adolescentes sobre políticas de direitos humanos com foco preparatório à participação nos processos de construção e decisão das políticas públicas.

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas, inclusive de ensino superior, sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Ações de formação de crianças e adolescentes e fortalecimento dos espaços de participação e organização no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes com foco na preparação para participação nos processos de construção e decisão das políticas públicas e na implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

3. Iniciativas Apoiadas: Serão apoiadas iniciativas de âmbito **estadual**.

4. Indicativos Metodológicos: As propostas devem apresentar um Termo de Referência, prevendo metodologia de construção participativa de crianças e adolescentes em todas as etapas do projeto entre planejamento, execução e avaliação, contendo detalhamento metodológico e das estratégias de execução que especifique ao menos:

- revisão bibliográfica atualizada de produções acadêmicas sobre o tema;
- identificação da composição das equipes de trabalho, prevendo a participação de, no mínimo, 51% de crianças e adolescentes;
- conteúdo programático; composição das turmas; local de desenvolvimento das atividades, certificação de conclusão;
- realização de eventos, seminários e conferências para a discussão das políticas públicas e a formulação dos planos decenais estaduais, distrital e municipais dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- proposta de sustentabilidade, reaplicabilidade, disseminação e divulgação do projeto.

Serão priorizadas propostas que contemplem públicos específicos tais como: crianças e adolescente com deficiência, crianças e adolescentes em acolhimento institucional, crianças e adolescente em situação de rua, LGBT, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, ribeirinhas, da área rural, em situação de trabalho infantil, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, entre outras...

5. Prazo de Execução: 18 meses

6. Valor Referência: R\$ 200.000,00 a R\$ 300.000,00 (despesas de custeio)

1.5.C) BOAS PRÁTICAS

- **Eixo Temático 1.5.C.1 - Boas Práticas em educomunicação que facilitem a participação cidadã de crianças e adolescentes.**

Características da proposta

1. Proponentes elegíveis: Instituições Privadas, inclusive de ensino superior, sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Apoio à sistematização e à disseminação de boas práticas, de âmbito estadual, em educomunicação que visem facilitar a participação cidadã de crianças e adolescentes. Será considerada "Boa Prática" a experiência já concluída, cujos resultados expressem avanços metodológicos com possibilidades de serem incorporados em outros contextos e, em especial, nas políticas públicas voltadas para a infância e adolescência.

Isso implica registrar, sistematizar e avaliar a experiência, bem com construir ferramentas para sua disseminação, tais como publicação de cartilhas e livros, edição de vídeos e/ou radiodifusão e Internet. Não serão apoiadas ações de atendimento ou manutenção da "boa prática" proposta.

3. Iniciativas Apoiadas: Serão apoiadas iniciativas de âmbito **estadual**.

4. Indicativos Metodológicos: As propostas devem apresentar um Termo de Referência, prevendo metodologia de construção participativa de crianças e adolescentes em todas as etapas do projeto entre planejamento, execução e avaliação.

Serão priorizadas propostas que contemplem públicos específicos tais como: crianças e adolescente com deficiência, crianças e adolescentes em acolhimento institucional, crianças e adolescente em situação de rua, LGBT, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, ribeirinhas, da área rural, em situação de trabalho infantil, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, entre outras.

5. Prazo de Execução: 18 meses

6. Valor Referência: R\$ 200.000,00 a R\$ 300.000,00 (despesas de custeio)

1.6 Sistema de Informação Para Infância e Adolescência SIPIA

1.6.A) FORMAÇÃO

- Eixo Temático 1.6.A.1 - Concepção de novas ferramentas de formação utilizando recursos tecnológicos e plataformas de ensino à distância com vistas à mobilização e à implantação do Sistema Sipiã.

1. Proponentes Elegíveis: Instituições Privadas, inclusive de ensino superior, sem Fins Lucrativos.

2. Objeto: Ações de expansão do processo de mobilização e implantação do sistema Sipiia módulos CT e Sinase através da concepção de novas ferramentas de formação utilizando recursos tecnológicos e plataformas de Ensino a Distância.

3. Iniciativas Apoiadas: Apoio a projetos para construção de metodologia, materiais didáticos e implementação do Ensino à Distância que viabilize a manutenção e principalmente a expansão de utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência nos módulos CT e SINASE, através da formação dos usuários do sistema, ações que visem monitorar o acesso e o aprendizado.

4. Metodologia: As propostas devem apresentar um Termo de Referência contendo detalhamento metodológico em torno do marco referencial e das estratégias de execução que especifique ao menos os processos de:

- Estrutura de planejamento, assim como de preparação e veiculação de materiais didáticos (impressos, audiovisuais ou online);
- Estrutura para serviços de apoio à aprendizagem dos cursistas (tutoria, serviços de comunicação, encontros presenciais);
- Serviços de comunicação entre alunos/alunos, alunos/professor, aluno/tutor, tutor/tutor;
- Avaliação continuada;
- Estrutura física, tecnológica e de pessoal compatível com a abrangência da atuação da instituição e o tipo de curso oferecido;
- Estrutura de monitoramento e avaliação do sistema de EAD proposto.
- Estratégia de Ensino.

5. Prazo: 18 meses.

6. Valor Referência: R\$ 400.000,00 a 750.000,00(Despesas de custeio)

Observação:

Âmbito Nacional: Projeto a ser realizado nas cinco regiões do Brasil.

Âmbito Regional: Projeto a ser realizado em uma das cinco regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste), contemplando mais de uma unidade federada na mesma região.

Âmbito Estadual: Projeto a ser realizado em uma das 27 unidades federadas do Brasil.

CONSTITUEM TAMBÉM REQUISITOS PARA A ANÁLISE DOS PROJETOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

A. Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial com o Estatuto da Criança e do

- Adolescente, as Resoluções e os planos nacionais aprovados pelo CONANDA e PNDH III;
- B. Prévia aprovação do Conselho Estadual/Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, para projetos com atuação em âmbito estadual/distrital, preferencialmente;
- C. Prévia aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para projetos com atuação em âmbito municipal, preferencialmente;
- D. Projetos que, estimulem, em suas estratégias metodológicas e de articulação, bem como nos conteúdos e temas abordados, a redução das desigualdades regionais, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual e a inclusão de pessoas com deficiência, bem como a participação ativa de crianças e adolescentes nas atividades do projeto, quando couber, assim como a existência e a elaboração dos Planos Nacionais ou Resoluções aprovadas.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 - FORMAÇÃO

As propostas voltadas para as ações de formação recebidas na forma do prazo estabelecido neste Edital serão avaliadas e classificadas em função da análise técnica dos seguintes quesitos:

- 1) Adequação:** grau de consonância da proposta com a política de direitos humanos (especialmente ao PNDH-3 e ao PNEDH) e com a estratégia de atuação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- 2) Consistência:** demonstração da capacidade e viabilidade da consecução dos objetivos propostos com clareza metodológica e solidez dos argumentos de justificativa.
- 3) Relevância:** importância estratégica da realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.
- 4) Capacidade:** demonstração da capacidade técnica, física e organizacional para consecução da proposta.

A cada quesito será atribuída uma pontuação, conforme a qualidade da proposta apresentada. A pontuação final da proposta resultará da média aritmética das pontuações atribuídas a cada quesito.

As propostas que obtenham pontuação igual a zero nos itens “a”, “b”, “c”, “f” e “i”, serão automaticamente desclassificadas.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				
Quesito	Item	Peso	Nota	Pontuação Máxima
1) Adequação	a. consonância do conteúdo com Política Nacional de Direitos Humanos (especialmente com o PNDH-3, o PNEDH e o Parecer nº 8/2012 de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos) e com o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	2	0-2	4
	b. compatibilidade da carga horária com o objetivo das formações	2	0-2	4
	c. pertinência e compatibilidade do público alvo em termos quantitativos e qualitativos	2	0-2	4
	d. aspectos diversificados de acessibilidade quanto à infraestrutura física (rampas, elevadores, banheiros adaptados, pisos táteis, etc.), materiais (recursos de tecnologia assistiva, materiais didáticos e equipamentos adaptados) e comunicação (intérprete de libras, intérpretes repetidores e outros).	1	0-2	2
	Subtotal			
2) Consistência	e. previsão de uma proposta objetiva de avaliação de resultados	2	0-2	4
	f. metodologia compatível com o alcance dos objetivos da proposta	2	0-2	4
	g. previsão, descrição e adequação do material pedagógico de apoio	1	0-2	2
	h. coerência dos itens previstos na memória de cálculo com os objetivos, atividades e resultados propostos	1	0-2	2

	Subtotal			12
3) Relevância	i. cobertura territorial e de público alvo	1	0-2	2
	j. observância dos requisitos de transversalidade da temática dos direitos humanos	2	0-2	4
	k. potencialidade de geração de efeitos multiplicadores, com relação à capacidade de disseminação do conhecimento.	2	0-2	4
	Subtotal			14
4) Capacidade	l. qualificação do corpo técnico permanente da instituição que atuará na execução do convênio.	2	0-2	4
	Subtotal			4
TOTAL GERAL				40
Critérios para fins de desempate: - melhor pontuação no quesito 1); - melhor pontuação no quesito 2).				

Critérios	Notas	Observações
Critérios qualitativos	0	Não atende
	1	Atende parcialmente
	2	Atende completamente

3.2 APOIO A FÓRUNS E REDES

As propostas voltadas para as ações de apoio a fóruns e redes recebidas na forma do prazo estabelecido neste Edital serão avaliadas e classificadas em função da análise técnica dos seguintes quesitos:

- 1) **Adequação:** grau de consonância da proposta com a política de direitos humanos (especialmente ao PNDH-3) e com a estratégia de atuação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- 2) **Consistência:** demonstração da capacidade e viabilidade da consecução dos objetivos propostos com clareza metodológica e solidez dos argumentos de justificativa.

- 3) **Relevância:** importância estratégica da realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.
- 4) **Capacidade:** demonstração da capacidade técnica, física e organizacional para consecução da proposta.

A cada quesito será atribuída uma pontuação, conforme a qualidade da proposta apresentada. A pontuação final da proposta resultará da média aritmética das pontuações atribuídas a cada quesito.

As propostas que obtenham pontuação igual a zero nos itens “a” e “e”, serão automaticamente desclassificadas.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				
Quesito	Item	Peso	Nota	Pontuação o Máxima
1) Adequação	a. consonância do conteúdo com Política Nacional de Direitos Humanos (especialmente com o PNDH-3, o PNEDH e o Parecer nº 8/2012 de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos) e com o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	2	0-2	4
	b. capacidade de formação de parcerias com outras entidades públicas ou privadas para a execução do projeto.	2	0-2	4
	c. justificativa com dados da realidade local sobre a temática, com referências atualizadas, utilizando-se de dados fornecidos por institutos de pesquisa públicos: federal, estaduais e ou municipais.	1	0-2	2

	d. aspectos diversificados de acessibilidade quanto à infraestrutura física (rampas, elevadores, banheiros adaptados, pisos táteis, etc.), materiais (recursos de tecnologia assistiva, materiais didáticos e equipamentos adaptados) e comunicação (intérprete de libras, intérpretes repetidores e outros).	1	0-2	2
	Subtotal			12
2) Consistência	e. aderência entre a finalidade da instituição e a temática da proposta apresentada.	2	0-2	4
	Subtotal			4
3) Relevância	f. observância dos requisitos de transversalidade da temática dos direitos humanos	2	0-2	4
	g. potencialidade de geração de efeitos multiplicadores, com relação à capacidade de disseminação do conhecimento.	2	0-2	4
	Subtotal			8
3) Capacidade	h. qualificação do corpo técnico permanente da instituição que atuará na execução do convênio.	2	0-2	4
	Subtotal			4
TOTAL GERAL				28
Critérios para fins de desempate: - melhor pontuação no quesito 1); - melhor pontuação no quesito 2).				

Critérios	Notas	Observações
Critérios qualitativos	0	Não atende
	1	Atende parcialmente
	2	Atende completamente

3.3 ESTUDOS E PESQUISAS E BOAS PRÁTICAS

As propostas voltadas para Estudos e Pesquisas e Projetos Inovadores recebidas na forma do prazo estabelecido neste Edital e serão avaliadas e classificadas em função da análise técnica dos seguintes quesitos:

- 1) **Adequação:** grau de consonância da proposta com a política de direitos humanos (especialmente ao PNDH-3 e ao PNEDH) e com a estratégia de atuação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- 2) **Consistência:** demonstração da capacidade e viabilidade da consecução dos objetivos propostos com clareza metodológica e solidez dos argumentos de justificativa.
- 3) **Relevância:** importância estratégica da realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.
- 4) **Capacidade:** demonstração da capacidade técnica, física e organizacional para consecução da proposta.

A cada quesito será atribuída uma pontuação, na escala de valores de 0 a 2 pontos, conforme a qualidade da proposta apresentada. A pontuação final da proposta resultará da média aritmética das pontuações atribuídas a cada quesito.

As propostas que obtenham pontuação igual a zero nos itens “a”, “b”, “e” e “h”, serão automaticamente desclassificadas.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				
Quesito	Item	Peso	Nota	Pontuação Máxima
1) Adequação	a. consonância do conteúdo com Política Nacional de Direitos Humanos (especialmente com o PNDH-3, o PNEDH e o Parecer nº 8/2012 de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos) e com o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	2	0-2	4

	b. pertinência e compatibilidade do público alvo em termos quantitativos e qualitativos	1	0-2	2
	c. aspectos diversificados de acessibilidade quanto à infraestrutura física (rampas, elevadores, banheiros adaptados, pisos táteis, etc.), materiais (recursos de tecnologia assistiva, materiais didáticos e equipamentos adaptados) e comunicação (intérprete de libras, intérpretes repetidores e outros).	1	0-2	2
	Subtotal			8
2) Consistência	d. previsão de uma proposta objetiva de avaliação de resultados	1	0-2	2
	e. metodologia compatível com o alcance dos objetivos da proposta	2	0-2	4
	f. coerência dos itens previstos na memória de cálculo com os objetivos, atividades e resultados propostos	1	0-2	2
	Subtotal			8
3) Relevância	g. ineditismo/inação da proposta.	1	0-2	2
	h. cobertura territorial e de público alvo	2	0-2	4
	i. observância dos requisitos de transversalidade da temática dos direitos humanos.	2	0-2	4
	j. potencialidade de geração de efeitos multiplicadores, com relação à capacidade de disseminação do conhecimento.	2	0-2	4
	Subtotal			14
4) Capacidade	l. qualificação do corpo técnico permanente da instituição que atuará na execução do convênio.	2	0-2	4
	Subtotal			4
TOTAL GERAL				34
Critérios para fins de desempate: - melhor pontuação no quesito 1); - melhor pontuação no quesito 2).				

Cr�terios	Notas	Observa�es
Cr�terios qualitativos	0	N�o atende
	1	Atende parcialmente
	2	Atende completamente

3.4 PROTAGONISMO E A PARTICIPA O DE CRIAN AS E ADOLESCENTES

As propostas voltadas para o Protagonismo e a Participa o de Crian as e Adolescentes recebidas na forma do prazo estabelecido neste Edital e ser o avaliadas e classificadas em fun o da an lise t cnica dos seguintes quesitos:

- 1) Adequa o:** grau de conson ncia da proposta com a pol tica de direitos humanos (especialmente ao PNDH-3 e ao PNEDH) e com a estrat gia de atua o da Secretaria de Direitos Humanos da Presid ncia da Rep blica.
- 2) Consist ncia:** demonstra o da capacidade e viabilidade da consecua o dos objetivos propostos com clareza metodol gica e solidez dos argumentos de justificativa.
- 3) Relev ncia:** import ncia estrat gica da realiza o do projeto para a promo o, prote o e defesa dos direitos humanos.
- 4) Capacidade:** demonstra o da capacidade t cnica, f sica e organizacional para consecua o da proposta.

No caso espec fico da  rea de Interesse 5 - *Desenvolvimento e Difus o de Metodologias de Empoderamento e Participa o Cidad  de Crian as e adolescentes*, ser o priorizadas as propostas que contemplem p blicos espec ficos, tais como: crian as e adolescente com defici ncia, crian as e adolescentes em acolhimento institucional, crian as e adolescente em situa o de rua, LGBT, ind genas, quilombolas, de comunidades tradicionais, ribeirinhas, da  rea rural, em situa o de trabalho infantil, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, entre outras.

A cada quesito ser  atribuída uma pontua o, na escala de valores de 0 a 2 pontos, conforme a qualidade da proposta apresentada. A pontua o final da proposta resultar  da m dia aritm tica das pontua es atribuídas a cada quesito.

As propostas que obtenham pontua o igual a zero nos itens "a", "b", "e" e "h", ser o automaticamente desclassificadas.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO				
Quesito	Item	Peso	Nota	Pontuação Máxima
1) Adequação	a. consonância do conteúdo com Política Nacional de Direitos Humanos (especialmente com o PNDH-3, o PNEDH e o Parecer nº 8/2012 de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos) e com o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	2	0-2	4
	b. pertinência e compatibilidade do público alvo em termos quantitativos e qualitativos	1	0-2	2
	c. aspectos diversificados de acessibilidade quanto à infraestrutura física (rampas, elevadores, banheiros adaptados, pisos táteis, etc.), materiais (recursos de tecnologia assistiva, materiais didáticos e equipamentos adaptados) e comunicação (intérprete de libras, intérpretes repetidores e outros).	1	0-2	2
	Subtotal			8
2) Consistência	d. previsão de uma proposta objetiva de avaliação de resultados	1	0-2	2
	e. metodologia compatível com o alcance dos objetivos da proposta	2	0-2	4
	f. coerência dos itens previstos na memória de cálculo com os objetivos, atividades e resultados propostos	1	0-2	2
	Subtotal			8
3) Relevância	g. ineditismo/inação da proposta.	1	0-2	2
	h. cobertura territorial e de público alvo	2	0-2	4
	i. observância dos requisitos de transversalidade da temática dos direitos humanos.	2	0-2	4

	j. potencialidade de geração de efeitos multiplicadores, com relação à capacidade de disseminação do conhecimento.	2	0-2	4
	k. priorização de públicos específicos, tais como: crianças e adolescente com deficiência, crianças e adolescentes em acolhimento institucional, crianças e adolescente em situação de rua, LGBT, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, ribeirinhas, da área rural, em situação de trabalho infantil e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	2	0-2	4
	Subtotal			18
4) Capacidade	l. qualificação do corpo técnico permanente da instituição que atuará na execução do convênio.	2	0-2	4
	Subtotal			4
TOTAL GERAL				38
Critérios para fins de desempate: - melhor pontuação no quesito 1); - melhor pontuação no quesito 2).				

Critérios	Notas	Observações
Critérios qualitativos	0	Não atende
	1	Atende parcialmente
	2	Atende completamente